



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 011/2019/SCR – Manaus, 11 de janeiro de 2019.

Prorroga o prazo da Comissão de
Sindicância referente à MA 14946/2018.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo da Sindicância instalada pela PORTARIA Nº 323/2018/SCR – Manaus, 15 de outubro de 2018;

Considerando o que consta do processo MA 14946/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação da presente, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA Nº 323/2018/SCR – Manaus, 15 de outubro de 2018, destinada a apurar os fatos noticiados na Matéria Administrativa n. 14946/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região